

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**
RESOLUÇÃO Nº 102 DE 30/07/2021.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS/AMCESPAR, para o exercício de 2022.

O Conselho de Prefeitos do CIS/AMCESPAR aprovou, e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Geral do CIS-AMCESPAR, para o exercício financeiro de 2022, e em conformidade com o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC**, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 20.338.222,88** (*Vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais, e oitenta e oito centavos*).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

TOTAL DA RECEITA			20.338.222,88
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			20.253.022,88
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			7.860,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - SUS	Fonte 31369	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. - CEO	Fonte 496	300,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.-Convênio SESA-PR	Fonte 368	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. -CAPS	Fonte 357	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.-Pessoal/encargo.	Fonte 371	2.100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consort. Despesa custeio	Fonte 372	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	REMUNER. DE DEP.BANC.-Consortiados Linha saúde	Fonte 373	50,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Consortiados Investimento	Fonte 374	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNER.DEP.BANC.-Livre movimentação descentralizado	Fonte 001	10,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00.00.00.00 DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.396.323,84
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00.00.00	TRANSF.DA UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBL.-SUS	Fonte 31369	1.774.057,32
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00.00.00	TRANSF. UNIÃO A CONSÓRCIO PÚBL.-CEO	Fonte 496	224.918,52
1.7.1.9.52.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF.CONTRATO CAPS- A CONSÓRCIO	Fonte 357	397.348,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00 DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.320.584,64
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSF.ESTADO- Convênio SESA-PR	Fonte 368	1.320.584,64
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00 DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			16.527.654,40
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 371	93.348,48
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 372	742.183,78
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transferência a Consórcio	Fonte 373	14.565,72
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 371	115.379,16
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 372	442.110,96
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 373	15.116,72
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 371	392.288,64
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 372	3.846.528,99
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 373	31.415,52
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 371	161.530,56
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 372	751.411,32
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 373	25.259,90
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 371	807.653,04
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 372	3.245.226,98
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 373	117.557,29
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 371	184.606,44
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 372	1.359.467,68
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 373	5.678,04
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 371	207.682,20
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 372	1.185.327,24
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 373	39.257,42
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 371	207.682,20
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 372	1.442.897,31
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 373	47.223,48
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 371	138.454,80
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 372	878.886,77
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transf.a Consórcio	Fonte 373	28.913,76
1.7.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			600,00

1.7.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS REC.CORRENTES PRINCIPAL	Fonte 001	600,00
2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		85.200,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.9.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		0,00
2.4.1.9.50.0.1.01.00.00.00	TRANSE.CONVUNIÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO- Construção	Fonte 351	0,00
2.4.3.9.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIO		85.200,00
2.4.3.9.50.0.1.01.00.00.00	FERNANDES PINHEIRO Transf. A CIS	Fonte 374	3.408,00
2.4.3.9.50.0.1.02.00.00.00	GUAMIRANGA Transfer. a Consórcio	Fonte 374	4.260,00
2.4.3.9.50.0.1.03.00.00.00	IMBITUVA Transferência a Consórcio	Fonte 374	14.484,00
2.4.3.9.50.0.1.04.00.00.00	INÁCIO MARTINS Transfer.a Consórcio	Fonte 374	5.964,00
2.4.3.9.50.0.1.05.00.00.00	IRATI Transferência a Consórcio	Fonte 374	29.820,00
2.4.3.9.50.0.1.06.00.00.00	MALLET Transferência a Consórcio	Fonte 374	6.816,00
2.4.3.9.50.0.1.07.00.00.00	REBOUÇAS Transferência a Consórcio	Fonte 374	7.668,00
2.4.3.9.50.0.1.08.00.00.00	RIO AZUL Transferência a Consórcio	Fonte 374	7.668,00
2.4.3.9.50.0.1.09.00.00.00	TEIXEIRA SOARES Transfer.a Consórcio	Fonte 374	5.112,00

TOTAL DA RECEITA 20.338.222,88

Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa apresenta a seguinte distribuição:

Cód.	Descrição	Fonte 371	Fonte 372	Fonte 373	Fonte 374	Fonte 001
30.00	DESP.CORRENTE	2.310.725,52	13.872.269,60	347.809,28	0,00	610,00
31.00	PESSOAL/ENCARGOS	2.310.725,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORRENTES	0,00	13.872.269,60	347.809,28	0,00	610,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00

Cód.	Descrição	Fonte 31369	Fonte 496 Ceo	Fonte 368	Fonte 357 CAPS	Fonte 351
30.00	DESP.CORRENTE	1.775.857,32	225.218,52	1.321.584,64	398.848,00	0,00
31.00	PESSOAL / ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00	OUTRAS DESP.CORR.	1.775.857,32	225.218,52	1.321.584,64	398.848,00	0,00
40.00	DESP.CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.00	INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE..... 20.252.922,88

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL..... 85.300,00

TOTAL DA DESPESA..... 20.338.222,88

Art. 4º - O Conselho de Prefeitos do CIS-AMCESPAR, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2021, utilizando como recursos para cobertura quaisquer formas definidas conforme parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - O Conselho de Prefeitos fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Irati/PR, em 13 de agosto de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:B565BA11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2021. Edição 2358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>